

PORTARIA FMSC N.º 333, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Função Gratificada de Coordenador de Serviços para a colaboradora Daniela do Prado Porto

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art.1.º Designa a Função Gratificada de Coordenador de Serviços, a colaboradora Daniela do Prado Porto, a contar de 01/10/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos treze de outubro de dois mil e vinte e cinco (13/10/2025).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC